



DEPARTAMENTO DE LANÇADORIA

Em, 1 de agosto de 2023.

Ofício nº. 021/2.023

AO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Com relação às solicitações do egrégio Tribunal de Contas, seguem em anexo os relatórios solicitados, no tocante aos itens 13.4, 13.5, 13,6 – para o qual aqui esclareço que foram realizadas cobranças amigáveis através da emissão de cartas de cobranças, bem como o protesto, e execução fiscal, e que ainda já estava em curso processo licitatório para contratação de empresa especializada na negativação dos credores, que findou já no exercício de 2023; e por fim, os relatórios relativos à isenção do IPTU 2022, objeto do questionamento 13.7.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



GILBERTO PEIXOTO

Diretor Técnico do Depto. de Lançadoria